Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 57 / 2015
Em, 10/03/2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
M.D Zenildo Nascimento Aragão.

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve respaldado no que reza o Artigo 88, inciso III, ARTIGO 111 inciso VIII, do regimento interno desta casa, vem solicitar de Vossa Excelência que se designe, após dar ciência ao Plenário, encaminhar ao Comandante do 11.º Batalhão de Polícia Militar de Itaberaba a seguinte indicação:

"Solicitar Policiais Efetivos para permanecerem constantemente de Prontidão nas seguintes Localidades: Santa Quitéria, Vila São Vicente e Guaribas".

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora reivindicada se faz necessário em razão dos transtornos causados pela falta de segurança, para visitantes e moradores que estão ou residem nessas localidades! Por isto é de extrema importância que após ouvir, o plenário encaminhe ao Chefe do Poder Executivo, para que este providencie com urgência, pois estamos lidando com Vidas.

Sala das Sessões, Itaberaba, 09 de março de 2015.

Evanilton Oliveira de Souza
Vereador- Peba (PSD)